



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 - Telefone: (32) 3451-1387

CEP: 36780-000 - Estado de Minas Gerais

LEI Nº 959, DE 27 DE NOVEMBRO 2003.

DÁ DENOMINAÇÃO AO BAIRRO
CEZIRA LIPPI.

A Câmara Municipal de Astolfo Dutra, MG, por seus representantes legais, aprovou, e eu, Prefeito Municipal em seu nome sanciono a seguinte Lei:


Art. 1º - Fica denominado Bairro **CEZIRA LIPPI**, onde estão localizadas as ruas a seguir:

- Rua Páscoa Benini
- Rua Augusto Benini
- Rua Hermínio Bigogno
- Rua Daniel Ferreira Martins
- Rua Maurício Bigogno

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Astolfo Dutra, 27 de novembro de 2003.


ARCÍLIO VENÂNCIO RIBEIRO
Prefeito de Astolfo Dutra